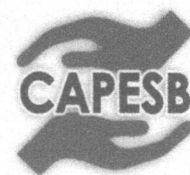


**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.23.001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM ACAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE E A EMPRESA D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE BEBERIBE, Instituição de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 72.519.622/0001-31, com endereço à Rua Joaquim Facó, nº 321 – Centro – Beberibe - Ceará, através da CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, neste ato representada pelo seu Ordenador Sr. JOSÉ CARVALHO JÚNIOR e do outro lado à empresa: **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com sede à R. Deputado Moreira da rocha, 43, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.922.731/0001-04**, representada por **ANA MARIA GOMES PIMENTA** portadora do CPF/MF sob nº. **309.764.213-72**, firmam o presente contrato em decorrência deste processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado, por 12 (doze) meses, portanto, terá vigência de 29 de dezembro de 2023, fixando o seu novo vencimento até 29 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São três os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários e o terceiro e não menos importante, é a vantajosidade alcançada com a prorrogação do contrato em tela, visto pesquisas de preços realizadas a fim de averiguar os preços praticados no mercado, comprovando-se ser mais vantajosa a continuação do contrato. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art.57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

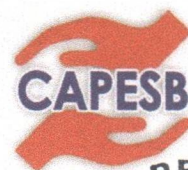
Rua Joaquim Facó, nº 321 – Centro – Beberibe - Ceará
Fone: (85) 33381604 / (85) 989488977
Site: www.capesb.com.br - E-mail: capesb@capesb.com.br

**ANA MARIA
GOMES
PIMENTA:3097
6421372**

Assinado de forma digital por ANA MARIA GOMES PIMENTA:30976421372
Dados: 2023.12.29 14:15:33 -03'00'

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Beberibe-CE, 29 de dezembro de 2023.

Caixa de Aposentadoria e pensão dos Servidores Municipais de Beberibe – CE

CONTRATANTE

JOSÉ CARYALHO JÚNIOR

Diretor Presidente

ANA MARIA GOMES Assinado de forma digital por ANA
MARIA GOMES PIMENTA:30976421372
PIMENTA:30976421372 Dados: 2023.12.29 14:15:02 -03'00'

D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 08.922.731/0001-04

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Márcia Jessica R. de Almeida CPF 036.604.933-09
2. Ciqueliane Felix Gama CPF 039.701.133-42



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 2023.01.23.001, decorrente do Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2301.01/2023-CAPESB, proveniente do Registro de Preços nº 01.001/2023, derivada do Pregão Presencial nº 01.015/2023, realizada pelo Consórcio Público de saúde de Ibiapaba, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de publicações legais, no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, para atender as necessidades da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe.

CONTRATANTE: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CE.

CONTRATADA: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA GOMES PIMENTA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR.

Beberibe-Ce, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Ordenador de Despesas